



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



**RESULTADO PÓS RECURSO - PROVAS DISCURSIVAS ESPECIALIZADAS
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A REQUERER A INSCRIÇÃO DEFINITIVA - DEFICIENTES**

14.2 - Será considerado aprovado na prova discursiva especializada o candidato que alcançar média igual ou superior a 6 (seis), desde que não obtenha nota inferior a 4 (quatro) em algum grupo de matérias.

14.6.3 - Classificar-se-ão para a inscrição definitiva

a) até 105 (cento e cinco) candidatos na concorrência ampla.

b) até 30 (trinta) candidatos que optarem por concorrerem às vagas destinadas a negros (pretos e pardos);

c) até 15 (quinze) candidatos que optarem por concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

14.6.3.1 - Todos os candidatos empatados na última posição devem ser convocados, mesmo que ultrapasse a quantidade acima estabelecida.

A Comissão de Concurso, no exercício de atribuição prevista no subitem 14.11 do Edital nº 01/2019, convoca os candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva no concurso para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que ocorrerá no período de 18 de novembro a 6 de dezembro de 2019, observadas as normas constantes no item 15 do Edital nº 01/2019.

INSCRIÇÃO	TOTAL	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	MÉDIA
2548583	24,4	5,3	7	5,7	6,4	6,1
2560041	27,6	6,75	6,85	6,4	7,6	6,9

